

Resolução nº : 7381/99
Protocolo nº : 482020/98
Origem : CRECHE ANJO DA GUARDA DE CAMPO LARGO
Interessado : CRECHE ANJO DA GUARDA DE CAMPO LARGO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CRECHE ANJO DA GUARDA DE CAMPO LARGO e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 4.425,20 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente